

PORTARIA Nº. 409, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

**CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU AVÔ.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

*CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

*CONSIDERANDO a certidão de óbito, corroborando o falecimento do avô da servidora adiante nominada, ocorrido no dia 30 de agosto do corrente ano;*

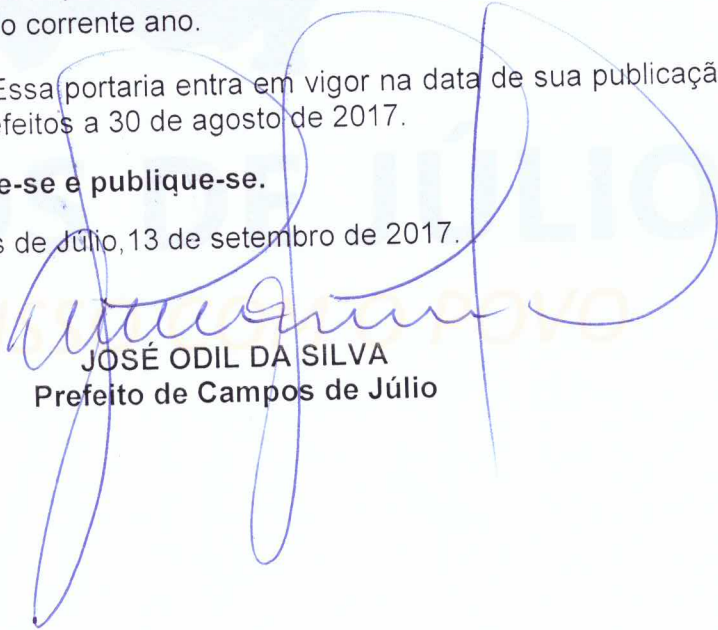
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço à servidora **DENISE DE CASTRO BARBOSA**, nomeada em caráter transitório para o cargo de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD, através da Portaria nº. 046, de 02 de janeiro de 2017, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu avô, ocorrido no dia 30 de agosto do corrente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de agosto de 2017.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 13 de setembro de 2017.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio